



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Milton Coelho – PSB/PE

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

Apresentação: 06/12/2022 12:45:17.270 - CCTCI
PRL1 CCTCI => TVR 159/2020

PRL n.1

TVR Nº 159, DE 2020
(MENSAGEM Nº 108, DE 2020)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.690, de 04 de abril de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado MILTON COELHO

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF
Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222389267500>



* C D 2 2 2 3 8 9 2 6 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Milton Coelho – PSB/PE

Apresentação: 06/12/2022 12:45:17.270 - CCTCI
PRL1 CCTCI => TVR 159/2020

PRL n.1

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

II - VOTO DO RELATOR

A autorização do Poder Público para a outorga e renovação de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e pelo Decreto nº 2.615 de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, executante de serviço de radiodifusão comunitária, encontra-se de acordo com a prática legal atinente ao processo renovatório.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2019, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos pelo Ato Normativo, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 01 de Dezembro de 2022.



Deputado MILTON COELHO
RELATOR

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF
Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222389267500>



* C D 2 2 2 3 8 9 2 6 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Milton Coelho – PSB/PE

Apresentação: 06/12/2022 12:45:17.270 - CCTCI
PRL1 CCTCI => TVR 159/2020

PRL n.1

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 1.690, de 04 de abril de 2018, que renova, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 01 de Dezembro de 2022.

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF
Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222389267500>



* C D 2 2 2 3 8 9 2 6 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Milton Coelho – PSB/PE

**Deputado MILTON COELHO
RELATOR**

Apresentação: 06/12/2022 12:45:17.270 - CCTCI
PRL 1 CCTCI => TVR 159/2020

PRL n.1

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF
Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222389267500>



* C D 2 2 2 3 8 9 2 6 7 5 0 0 *